



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1188 | Itapevi, 01 de agosto de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI



+ CULTURA
+ DIVERSÃO

Itapevi recebe a 15ª edição do Viagem Literária na Biblioteca Monteiro Lobato

ITAPEVI RECEBE A 15ª EDIÇÃO DO VIAGEM LITERÁRIA NA BIBLIOTECA

Foto: Divulgação | PMI



O espectador poderá mergulhar no universo do folclore brasileiro que inspira a imaginação

Itapevi recebe no dia 9 de agosto (quarta-feira) duas sessões gratuitas de contação de histórias da 15ª edição do projeto Viagem Literária. As apresentações acontecem às 9h e às 14h na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato (Avenida Luiz Manfrinato, 194, no Centro).

As crianças poderão ouvir as fábulas encenadas pela Cia. Mapinguari. Cada apresentação tem capacidade para atender até 150 pessoas. Por ser aberta ao público, a recomendação é de que os interessados cheguem com cerca de 30 minutos de antecedência.

O espectador poderá mergulhar no universo do folclore brasileiro e a diversidade de temas que inspiram a imaginação e a criação de novas histórias. A programação é realizada pela Secretaria Estadual de Cultura em parceria com a Prefeitura. Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no (11) 4143-5441.

Sobre a Cia. Mapinguari

Criado em 2000 por Carlos Godoy,

o grupo tem como proposta fazer uma narrativa oral cênica, com foco no folclore infantil, teatro de bonecos e nos contos populares do Brasil e do mundo. Em 2014, a Companhia foi convidada para o Festival Internacional de Contadores de Histórias, na Colômbia.

O grupo viaja pelo Brasil com espetáculos e oficinas, apresentando-se em bibliotecas públicas, escolas, instituições culturais, livrarias, feiras literárias, encontros de contadores de histórias e congressos de literatura.

Programa Viagem Literária

A iniciativa percorre anualmente dezenas de cidades paulistas levando autores e contadores de histórias para palestras, oficinas e bate-papos que são realizados nas bibliotecas locais.

Itapevi recebe o programa desde 2017. Em razão do projeto, a cidade já recebeu o ator global João Acaiabe, o escritor infanto-juvenil Léo Cunha, o escritor Estevão de Azevedo, a escritora e contadora de histórias Kiara Terra, assim como a Cia. do Li-

quidificador, grupo que reúne diversas modalidades cênicas em suas atividades, como circo, teatro, dança, teatro de animação e música.

Em 2022, o grupo “Mandingueiras da Pracinha” visitou o município. Ao todo, o programa já esteve em 231 cidades desde 2008, quando foi criado. Ao todo, levou 240 convidados, entre contadores de histórias, escritores, poetas. Esse trabalho promove bate-papos, oficinas, rodas de histórias, contação de fábulas, mitos e lendas do folclore brasileiro e da literatura universal para mais de 364 mil cidadãos em mais de 3,6 mil eventos realizados no território paulista.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 359/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de rede de proteção. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 02/08/2023 até às 09h00min do dia 16/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 16/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 16/08/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 386/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual locação de fretado para transporte municipal, intermunicipal e interestadual. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 02/08/2023 até às 14h00min do dia 16/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 16/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 16/08/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 349/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2023 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para sorteio do "IPTU Premiado". (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/08/2023 até às 09h00min do dia 11/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 11/08/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 256/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO MECÂNICA EM GERAL; SISTEMA ELÉTRICO; SISTEMA HIDRÁULICO; LANTERNAGEM; PINTURA; TAPEÇARIA; CAPOTARIA; VIDRAÇARIA, SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS, ALINHAMENTO, CAMBAGEM; BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE

AR CONDICIONADO; SUSPENSÃO; TROCA DE ÓLEO; SISTEMA LUMINOSO E SONORO DE EMERGÊNCIA; CHAVEIRO; BATERIA; REBOQUE 24 HORAS, ALÉM DO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE ITAPEVI. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/08/2023 até às 09h00min do dia 14/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 14/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 14/08/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: www.novobbmnet.com.br. Itapevi, 31/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: PONTUAL & LUCAS AUTOMOVEIS EIRELI., CCM: 30662, Processo Administrativo: 11140/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 659/2023; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, dos lançamentos tributários: **TFF 2021, 2022 e 2023 - Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal: Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item II - Comércio Varejista com área de 151 a 2000 m² o valor de 150 UFM + 0,20 por m² excedente. área utilizada= 200,12 m².

2) Contribuintes: R. MICHELLOTTI EDICOES, CCM: 26903, Processo Administrativo: 11141/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 644/2023; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, dos lançamentos tributários: **TFF 2020, 2021, 2022 e 2023 - Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal: Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item V - Estabelecimento Prestador de Serviços, no valor de 150 UFM. área utilizada= 10 m².

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e



provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: ALLSHOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CCM: 32206, Processo Administrativo: 10755/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 617/2023; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, do lançamento tributários complementar: **TFF 2021 - Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal: Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Empreiteiro e Incorporadora, no valor de 1000 UFM para o ano, Código Tributário Municipal, Lei Complementar 34/2005 e suas alterações, sendo que em 2018 apenas foi lançado 419,32 UFM, portanto foi lançada a diferença complementar.

2) Contribuintes: ALLSHOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CCM: 32206, Processo Administrativo: 10755/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 618/2023; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, dos lançamentos tributários: **TFF 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 - Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal: Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item XXVI - Incorporador, no valor de 1000 UFM.

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 265, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de junho de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2184	02.01.00	3.3.90.40.00	4	122	1	2002	1	1100000	27.400,00
1208	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	140.100,00
2196	06.01.00	3.3.90.40.00	23	122	6	2002	1	1100000	45.000,00
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	150.700,00
2185	08.01.00	3.3.90.40.00	4	122	23	2002	1	1100000	106.600,00
2200	13.01.00	3.3.90.40.00	10	122	14	2002	1	3100000	18.500,00
1906	17.01.00	3.3.90.40.00	15	122	18	2002	1	1100000	25.600,00
2450	14.01.00	3.3.90.40.00	8	244	15	2002	1	5100000	18.500,00
TOTAL									78.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122	1	1001	1	1100000	400,00
989	02.01.00	4.4.90.51.00	4	122	1	1002	1	1100000	400,00
988	02.01.00	3.3.90.39.00	12	131	1	2071	1	1100000	400,00
2007	02.01.00	3.3.90.30.00	24	131	12	2072	1	1100000	400,00
1507	02.01.00	3.3.90.30.00	24	131	12	2164	1	1100000	400,00
2008	02.02.00	3.3.90.30.00	24	131	12	2171	1	1100000	400,00
80	02.02.00	3.3.90.30.00	4	124	2	2002	1	1100000	400,00
94	04.02.00	3.3.90.39.00	4	124	2	2003	1	1100000	400,00
179	04.02.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	400,00
656	05.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	400,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	700,00
2070	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2115	1	1100000	400,00
1945	05.01.00	4.4.90.52.00	4	129	8	1025	1	1100000	400,00
2355	05.01.00	4.4.90.40.00	4	129	8	1025	1	1100000	400,00
970	05.01.00	9.9.99.99.00	99	999	9999	9999	1	1100000	400,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	1.900,00
2012	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2109	1	1100000	1.000,00
2499	06.01.00	3.3.90.30.00	23	691	6	2176	1	1100000	400,00
2500	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2176	1	1100000	400,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00
1104	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2087	1	1100000	19.600,00
2065	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2110	1	1100000	400,00
371	07.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7	2003	1	1100000	400,00
2513	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2111	1	1100000	400,00
2083	09.01.00	4.4.90.51.00	15	122	19	1002	1	1100000	400,00
227	09.01.00	3.3.90.92.00	15	122	19	2002	1	1100000	400,00
1938	09.01.00	3.3.90.93.00	15	122	19	2002	1	1100000	400,00
998	09.01.00	3.3.90.39.00	16	244	19	2065	1	1100000	400,00
1728	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2003	1	1100000	400,00
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	400,00
1742	09.02.00	3.3.90.30.00	16	482	19	2102	1	1100166	400,00
1201	10.01.00	4.4.90.52.00	15	451	10	1017	1	1100000	400,00
1055	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2068	1	1100000	400,00
277	10.01.00	4.4.90.51.00	17	512	10	1004	1	1100000	400,00
2052	11.01.00	3.3.90.30.00	11	364	11	2174	1	1100000	400,00
2053	11.01.00	3.3.90.39.00	11	364	11	2174	1	1100000	400,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	400,00
1428	11.01.00	4.4.90.52.00	12	362	11	1034	1	2300000	400,00
926	11.01.00	3.3.90.39.00	12	363	11	2002	1	2300000	400,00
269	12.01.00	3.3.90.36.00	27	812	13	2033	1	1100000	400,00
1505	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2034	1	1100000	400,00
274	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2036	1	1100000	400,00
1346	13.01.00	4.4.90.51.00	10	122	14	1002	1	1100000	400,00
2364	13.01.00	4.4.90.61.00	10	301	14	1002	1	3100000	400,00
2514	13.01.00	3.3.90.32.00	10	301	14	2048	1	3100000	400,00
147	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2050	1	3100000	400,00
11	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	1001	1	3100000	400,00
2478	13.01.00	4.4.90.61.00	10	302	14	1002	1	3100000	400,00
1108	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2040	1	3100000	400,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	400,00
1717	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2048	1	3100000	400,00
2082	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2133	1	3100000	400,00
2475	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2094	1	1100000	400,00
292	14.01.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	1	5100000	20.400,00
306	14.01.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2002	1	5100000	400,00
372	14.01.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2042	1	5100000	400,00
2032	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2056	1	5100000	400,00
2031	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2057	1	5100000	400,00
1080	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2059	1	5100000	400,00
1274	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2059	1	5100000	400,00
1196	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2098	1	5100000	400,00
1198	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2098	1	5100000	400,00
2034	14.02.00	3.3.50.39.00	8	243	15	2126	1	5100000	400,00
316	14.02.00	3.3.90.33.00	8	243	15	2126	1	5100000	400,00
1719	14.02.00	3.3.90.30.00	8	243	15	2169	1	5100000	400,00
1299	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	1	5100000	400,00
1490	14.04.00	4.4.90.51.00	8	244	15	1002	1	5100000	400,00
378	14.04.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2052	1	5100000	400,00
2045	14.04.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2173	1	5100000	400,00
1461	14.05.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	1	5100000	400,00
2049	14.06.00	3.3.90.30.00	8	242	15	2125	1	5100000	400,00
2050	14.06.00	3.3.90.36.00	8	242	15	2125	1	5100000	400,00

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de junho de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1960	09.02.00	3.390.48.00	15	482	19	2101	1	1000166	50.000,00
								TOTAL	50.000,00

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	11000000	50.000,00
								TOTAL	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 267, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: BL PSB - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000094, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por superávit de exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de junho de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2645	14.03.00	3.390.30.00	8	244	15	2122	2	5000088	100.000,00
								TOTAL	100.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1310	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	2	5000088	100.000,00
								TOTAL	100.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2561	14.03.00	3.9.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000094	150.000,00
								TOTAL	150.000,00



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para interessados em custear, voluntária e gratuitamente, com o pagamento de arbitragem para jogos e material esportivo/equipamentos para disputa de jogos por ocasião da realização da 3ª Edição da Olimpíada dos Servidores Públicos de Itapevi . Em contrapartida o Município autorizará a publicidade direta ou indireta da marca, nos termos da legislação vigente.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 10 de julho de 2023, às 17:00 horas, na na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, Vila da Paz, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Itapevi por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à legislação vigente e com o objetivo de promover a transparência e a participação cidadã, convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** de prestação de contas dos serviços prestados na área da saúde no 1º quadrimestre de 2023, que ocorrerá no dia 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h00 (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 -Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, 06694-190.

Durante a Audiência Pública, serão apresentados os resultados alcançados, Investimentos realizados e ações desenvolvidas no âmbito da saúde no município no 1º Quadrimestre de 2023. Além disso, serão oferecidas as perspectivas futuras e os desafios enfrentados para aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Esta é uma oportunidade valiosa para que a população acompanhe e contribua com as decisões relacionadas à saúde, bem como para fortalecer a transparência e o controle social.

Sua participação é fundamental para construirmos uma sociedade mais forte e engajada.



Ana Maria Pessoa Massarenti
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Outros Atos

ERRATA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1187, no dia 28 de julho de 2023, pág. 24, para constar listagem de classificação correta do convocado.

ONDE SE LÊ:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ALTO DA COLINA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	45769611	4

LEIA - SE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ALTO DA COLINA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	45769611	4



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 09/2022

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **17087/2022** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Educação Física, Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão Ambiental**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **02, 03 e 04 de agosto de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de agosto de 2023.**

EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
13	INGRID APARECIDA VENTURI	
14	GABRIEL FERREIRA MATEUS	

*Substituição aos classificados nº 10 e 11.

REDES DE COMPUTADORES

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	BRENNO DE LIMA XAVIER	558096256

*Substituição ao classificado nº 8.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	MANOEL DA SILVA	

*Substituição ao classificado nº 8.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Atendente de Telecomunicações**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de agosto de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de agosto de 2023.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
466	ELOISA PEREIRA WOJTOWICZ	30369564	X

*Substituição ao classificado nº 462.

ATENDENTE DE TELECOMUNICAÇÕES

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	FELIPE PEDROSO PEQUENO	43166962	4

*Substituição ao Classificado nº 1.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 3762/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Médico do Trabalho**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de agosto de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de agosto de 2023.**

MÉDICO DO TRABALHO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	FABIO MAGALHAES BARBETTA	30873882	2

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 27/07/2023

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA PAULA BERNARDO	282742128	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2023	365 DIAS
2	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2023	365 DIAS
3	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	11340573X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
4	DANIELA GOMES BEZERRA	45283787X	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2023	365 DIAS
5	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
6	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	01/08/2023	180 DIAS
7	IGOR RAFAEL ANTONUZZI	273812026	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/07/2023	30 DIAS
8	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	252547901	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/07/2023	30 DIAS
9	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE – DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/07/2023	180 DIAS
10	JOSÉ IRIOWALDO FERREIRA	157274317	ANALISTA EM VIGILANCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/07/2023	90 DIAS
11	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	232683037	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/07/2023	60 DIAS
12	MANOEL SOUZA AMPARO	217415969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/07/2023	30 DIAS
13	REGINA MARIA VIDEIRA	137376303	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/07/2023	30 DIAS
14	VANDA LUCIA VIANNA	267345203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2023	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 03 de Agosto de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222817720	TÉCNICO EM SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	11340573X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09:00
3	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
4	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	440372148	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
5	ISAIAS JOSE DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
6	JEFERSON ALVES FOLHA	244649054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
7	KATIA REGINA NOBRE	290459230	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
8	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536576518	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	256843843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	344987851	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
12	ROSANEA APARECIDA SENEDEZI	20225099	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
13	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0103/2023 a 0114/2023

0103/2023	MARIA ABADIA DOMINGOS DOS SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/08/2023. Conforme processo nº 0067/2023.
0104/2023	VERA LUCIA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2023. Conforme processo nº 0065/2023.
0105/2023	KELLY MARIA DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2023. Conforme processo nº 00255/2022.
0106/2023	DALVA ROSA MEDEIROS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 0070/2023.
0107/2023	LUCIA MIDORI MANCINELLI	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/08/2023, conforme processo nº 00188/2022.
0108/2023	MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA SANTANA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00060/2023.
0109/2023	AMARA MARIA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 0043/2023.
0110/2023	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00037/2023.
0111/2023	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais Pela Média das Contribuições, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00196/2022
0112/2023	ORMALIA SILVA DE FIGUEIREDO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00211/2023.
0113/2023	REGINA MARIA VIDEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00264/2023.
0114/2023	RITA SILVANIA XAVIER FERREIRA MENDES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2023, conforme processo nº 00056/2023.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



NO DIÁRIO OFICIAL N° 1184, DE 25 DE JULHO DE 2023, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,
ONDE SE LÊ:

0102/2023	ISADORA APARECIDA BELOMI BACCAS	Pensão por Morte da servidora inativa JANAINA APARECIDA BELIMI, conforme Processo nº 00034/2023.
-----------	------------------------------------	--

LEIA-SE:

0102/2023	ISADORA APARECIDA BELOMI BACCAS	Pensão por Morte da servidora JANAINA APARECIDA BELIMI, conforme Processo nº 00034/2023.
-----------	------------------------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



Comunicados

CONVOCAÇÃO**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
AGOSTO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/08/2023** à **31/08/2023** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2023**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A